

**TERMO ADITIVO Nº 03/2021 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 114/2019/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6110.2019/0008161-4

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE  
TÊXTEIS S/A

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA  
HOSPITALAR EXTERNA NAS DEPENDÊNCIAS DA  
CONTRATADA COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL PARA  
AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA  
SAÚDE.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1- Prorrogação do Termo de Contrato nº 114/2019, pelo  
período de **10** (dez) meses, a partir do dia 05/12/2021 à  
04/10/2022.

**VAOR MENSAL:** R\$ 127.182,33 (cento e vinte e sete mil cento e oitenta e  
dois reais e trinta e três centavos)

**VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:** R\$ 1.271.823,30 (um milhão e duzentos e setenta e um  
mil e oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos).

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 97.495/ 2021 no valor de R\$ 110.224,69 (cento e  
dez mil e duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e  
nove centavos).

**DOTAÇÃO:** 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2021, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo – Capital, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal da Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00886.257/0007-88, com sede na Avenida Antonieta Piva Barranqueiro, S/NR –Chácara Aeroporto – Jundiaí/ SP, neste ato representada pelo Senhor **GUSTAVO FABIANO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.789.07-04/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 290.089.468-90 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo

assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 03/2021**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 6110.2019/0008161-4, publicado no D.O.C., de 03/12/2021 – pg. 147, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, considerando a Lei Municipal nº 17.433/2020 e o Decreto Municipal nº 59.685/2020, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 114/2019/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 10 (dez) meses, a partir do dia 05/12/2021 à 04/10/2022, pelo valor total de R\$ 1.271.823,30 (um milhão e duzentos e setenta e um mil e oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 97.495/2021, no valor de R\$ 110.224,69 (cento e dez mil e duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), para cobertura das despesas do presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 114/2019/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE



  
**GUSTAVO FABIANO**  
ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
Ana Paula Costa  
AGPP  
RF 8293081

Contato com o DesApoio SEI 0557582543, Fabio Almeida RF 83111801 21/12/2021

  
\_\_\_\_\_  
Assistente Administrativo

\_\_\_\_\_

✓  
